



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A INFRA S.A. E A EMPRESA LTA - RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESETAÇÕES LTDA.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a **LTA - RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESETAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privada, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.316.916/0005-22, com endereço no ST SHN Quadra 1, Bloco A, Sala 1520, CONJ A, Brasília – DF CEP: 70.701-010, neste ato representada por **ALEXANDER COSTA BARCELOS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 036/2024, instruído no Processo 50050.000998/2022-49, com fundamento no Art. 81 da Lei 13.303/2013, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRA SA, Cláusula Décima Segunda do Contrato e Nota Técnica nº 27/2025/GEINF/SUPTI/DIRAF/INFRA SA (9402505), autorizado pela Diretora de Administração e Finanças nos termos do Termo - Autorização - InfraSA 4 (9662466), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração por substituição dos itens do Contrato: Item 1 - Workstation Monitor de Vídeo; Item 3 - Monitor de Vídeo >23" e Item 4- Monitor de Vídeo > 27".

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a especificação técnica dos itens: Item 1 - Workstation - Parte integrante Monitor de Vídeo; Item 3 - Monitor de Vídeo >23" e Item 4- Monitor de Vídeo > 27", conforme tabelas:

Tabela 1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
Item 1 - Workstation	DE - Configuração (Proposta original)	PARA - Configuração (Aditamento)
MONITOR DE VÍDEO (Parte integrante do conjunto da workstation)	Modelo: Dell 24 Monitor: P2422H Relação de contraste estático: 1.000:1	Modelo: Dell 24 Monitor: P2425H Relação de contraste estático: 1.500:1

Tabela 2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
Item 3	DE - Configuração (Proposta original)	PARA - Configuração (Aditamento)
MONITOR DE VÍDEO > 23"	Modelo: Dell 24 Monitor: P2422H Relação de contraste estático: 1.000:1	Modelo: Dell 24 Monitor: P2425H Relação de contraste estático: 1.500:1

Tabela 3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
Item 4	DE - Configuração (Proposta original)	PARA - Configuração (Aditamento)
MONITOR DE VÍDEO > 27"	Modelo: Dell 27 Monitor: P2722H Relação de contraste estático: 1.000:1	Modelo: Dell 24 Monitor: P2725H Relação de contraste estático: 1.500:1

2.2. As demais configurações foram mantidas, conforme a proposta (8912217) e Edital 014/2024.

2.3. A alteração dos itens especificados acima não implica em custos adicionais para a **CONTRATANTE**.

2.4. Os efeitos decorrentes das alterações do presente termo aditivo passam a vigorar a partir de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento. E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

LTA - RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESETAÇÕES LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER COSTA BARCELOS, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 25/04/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 28/04/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9663990** e o código CRC **E3382063**.



Referência: Processo nº 50050.000998/2022-49



SEI nº 9663990

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: